



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em gestão.

UM BREVE CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E SUA RELAÇÃO EMPRESARIAL A PARTIR DA TRANSNACIONAL VALE S.A NA REGIÃO DE CARAJÁS (PA).

Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller¹

Resumo: O artigo analisa a extensão da política social empresarial da Transnacional Vale S.A relacionada às políticas públicas sociais asseguradas pelo Estado e a aproximação com os processos e relações de trabalho na cadeia de valor da mineração em Carajás (PA). Adotou-se como procedimento metodológico a perspectiva histórico-crítica em pesquisa bibliográfica para o suporte das categorias trabalhadas.

Palavras-chaves: Trabalho; Estado; Políticas Sociais

Abstract: The article analyzes the extension of the corporate social policy of Transnacional Vale S.A related to the public social policies assured by the State and the approximation with processes and labor relations in the mining value chain in Carajás-PA. The historical-critical perspective was used as methodological procedure in bibliographical research to support the categories studied.

Keywords: Job; State; Social politics.

1. INTRODUÇÃO

Estudar os processos e relações de trabalho na Amazônia, exige uma análise que ultrapasse a compreensão imediata do fenômeno e que possibilite apreender às particularidades desta região a partir de uma dimensão histórica, política e econômica mundial na contemporaneidade, quando as políticas sociais empresariais tornaram-se um dos fatores determinantes na reprodução social e organizativa da força de trabalho da região.

A partir de uma experiência de pesquisa de campo² no município de Parauapebas, objetivou-se uma aproximação com a temática das relações sociais de trabalho desenvolvidas na Amazônia, especificamente as relações de trabalho diretos na cadeia de valor da Transnacional Vale S/A da Região de Carajás.³

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: <ricardo.wanzeller@gmail.com >.

² Pesquisa de campo realizada entre novembro de 2015 a fevereiro de 2016 nos municípios de Parauapebas e Marabá, onde foi possível analisar informações pertinentes as condições das relações de trabalho e a política de benefícios e incentivos salariais dos empregados próprios da Transnacional Vale S.A

³ Com a promulgação do código de Mineração de 1967, foi dada uma abertura ao capital internacional para a pesquisa mineral, iniciando um período de profundas transformações na paisagem econômica e social da região de Carajás. Através de um Programa de

Destarte, identificou-se a política social empresarial da mineradora em questão, de maneira mais específica, a sua política de benefícios e incentivos salariais, apresentada no seu Relatório de Sustentabilidade e relacionada com as políticas públicas sociais reguladas pelo Estado e reafirmadas em Acordos Coletivos de Trabalho.

Portanto, com base no que foi mencionado anteriormente, identifica-se uma série de questões em aberto no que corresponde ao conjunto das relações de trabalho na mineração em Carajás. Desse modo, busca-se analisar a política de benefícios e incentivos salariais, dos trabalhadores terceirizados da cadeia de valor da mineração em Carajás-PA, com o objetivo de compreender quais as condições de trabalho deste segmento e como os mesmos entendem a política de seguridade social implantada na região.

Para trabalhar o objeto em pauta, parte-se da análise de categorias como trabalho e políticas sociais, com o objetivo de contextualizar o processo de afirmação e negação de direitos trabalhistas, demarcados pelas políticas públicas sociais e suas alterações nas relações de trabalho das últimas décadas do século XXI em Carajás-PA.

2. Redefinição das Políticas Sociais na mineração em Carajás - PA

Na sequência, evidenciam-se as implicações na esfera da reprodução das relações sociais de trabalho na atualidade, a partir das transformações registradas do mundo do trabalho no final do século XX, principalmente no contexto de reestruturação produtiva da década de 1990.

Destarte, o acúmulo de mudanças na realidade e de conquistas civilizatórias, proporcionará mudanças nas relações e formas de organização do trabalho, evidenciada a partir das formações individuais, coletivas e dimensões mais complexas de divisões sociais do trabalho na modernidade. A partir das necessidades criadas pelos seres humanos edifica-se um sistema de coisas, que, sustentado na legitimidade de um modo de vida, institucionaliza-se pela ordem da propriedade privada e passa a controlar os componentes desenvolvidos no decorrer da evolução dos processos de trabalhos⁴.

desenvolvimento integrado que teve como núcleo, grandes investimentos em extração e beneficiamento minero-metalúrgica e com sua extensão física sendo garantida a partir de 4 grandes projetos: Um depósito de minério de ferro, duas fábricas de alumínio, a primeira em Barcarena, nas proximidades de Belém, e a segunda em São Luís, e a hidrelétrica de Tucuruí, no rio Tocantins. (p.60 HALL, 2003)

⁴ O processo de trabalho deve ser considerado de início independentemente de qualquer forma social determinada. Marx, Karl, 1996.p. 297.

Assim, constitui-se o modo de produção capitalista.

O processo de trabalho é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, onde o homem se apropria do meio (natureza) a fim de satisfazer as necessidades humanas, ou seja, qualquer atividade executada, orientada a um fim que tenha seus objetos e seus meios para garantir a manutenção das suas atividades. Seu resultado é um produto disposto a satisfazer seus anseios, desejos, vontades. (MARX, 1996, p. 303).

Dentre as concepções analisadas na tradição marxista, inter cruzam-se contradições advindas da relação capital-trabalho que perpassam as atividades desenvolvidas ao longo da cadeia de produção. Atividades que possuem um objetivo comum, mas que ao alcançar o produto final dependem de um fator preponderante que é a força de trabalho. Força de trabalho que envolve certas condicionantes necessárias à manutenção da mesma e execução das tarefas que lhe foram direcionadas.

Através dos processos desenvolvidos no trabalho, o ser humano constrói relações sociais, culturais e econômicas com significados específicos que denotam sentidos para a constituição do ser social que compõe dado modo de produção constituinte de determinada fase sócio-histórica da humanidade. Este processo está desde suas formas primitivas até a atualidade, onde o trabalho se reorganizará por diversas vezes, transformando seu significado em cada fase do capitalismo.

A partir deste raciocínio, compreende-se o resultado desta cadeia de apropriação por parte do capitalista, ao envolver o processo de trabalho como uma propriedade individual, legitimado por um estado de coisas. Desse modo, o capitalista apresenta-se como o proprietário de todos os elementos pertencentes à produção de determinada mercadoria, inclusive o tempo consumido pelo trabalhador que a produziu. “A partir do momento em que ele entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização, o trabalho, pertence ao capitalista” (MARX, 1996, p.304).

Conforme a análise do funcionamento desta sociabilidade estudada por Marx (1996) entende-se as relações socioeconômicas do modo de produção capitalista como produtos da constituição de um Estado e de legislações que determinam uma ordem filosófico-jurídica dominante. Edificam-se produtos, relações de trabalho, mercadorias, valores e subjetividades a serviço das atividades desta engrenagem, assim como relações contraditórias que acabam por fortalecer ou enfraquecer o aspecto organizativo e de amadurecimento de sua força de trabalho propriamente dita.

É neste sentido que, ao alcançar um nível maduro no aspecto organizativo, o proletariado se reconhece enquanto classe para si⁵ no final do século XIX e assim

⁵ “A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Esta massa, pois, é já, face ao capital, uma classe, mas não o é para si mesma. Na luta [...], esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe” (Marx, 2006, p. 159).

protagoniza inúmeras revoltas em conjunto com os movimentos sociais da época. Diante dessas contrapressões da classe trabalhadora, no novo século, mais precisamente com a crise de 1929, da bolsa de valores de Nova Iorque, a burguesia se vê obrigada a modificar o seu modelo político-econômico mundial e como forma de manutenção do seu poderio e para a recuperação da economia, passa a ceder a determinadas reivindicações, que mais à frente desenvolvem as bases para o Estado do Bem-Estar Social (*Welfarestate*). Manutenções que interferem diretamente na forma de organização do trabalho, onde criam-se modelos como o binômio Fordista-Taylorista, uma resposta do capitalismo que visa a produção em massa para o consumo do produto. Com alta rigidez e especialização do trabalho, o modelo vai se expandir em escala mundial, colocar o trabalhador a serviço da atividade repetitiva e autonomizada.

É só neste período que começam a surgir no Brasil e em outros países subdesenvolvidos, de forma gradual e diminuta, bases de proteção social ainda que distantes dos moldes de proteção social do Estado de bem-estar social. Enquanto na Europa do final do século XIX já começavam a surgir respostas individuais como forma de política social, só na terceira década do século XX que nos demais países, surgirão as primeiras formas de garantia de direitos sociais aos trabalhadores brasileiros assalariados.

A história segue o seu curso e foi na constituição de 1934 e de forma mais abrangente, a de 1946 que foi dado os passos iniciais para uma pequena formulação legislativa de proteção social aos trabalhadores brasileiros. Paralelo a isso, estava sendo aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No Brasil, o regime ditatorial a partir do golpe de 1964, em que a perseguição, através da força, tentava abafar as contradições sociais, silenciava atividades do movimento operário e proibia as greves, que eram consideradas como ameaça à segurança pública ou nacional. A tentativa do regime era de também exercer sua dominação através de políticas sociais assistencialistas, uma espécie de “cala-boca” para esconder a crise capitalista do final dos 30 anos gloriosos “No contexto de perda das liberdades democráticas, de censura, prisão e tortura para as vozes dissonantes, o bloco militar-tecnocrático-empresarial buscou adesão e legitimidade por meio da expansão e modernização de políticas sociais” (FALEIROS, apud BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p. 131).

Concomitantemente a este processo, ainda no final da década de 1970, o mundo assistia à derrocada do padrão de acumulação do capital, sustentado pelo binômio keynesiano-Fordista “[...] chegava ao fim o padrão de crescimento que, desde o segundo pós-guerra e por quase trinta anos (as 'três décadas gloriosas' do capitalismo

monopolista), sustentara, com as suas 'ondas longas expansivas', o pacto de classes expresso no WelfareState". (PRZEWORKI, 1991, p.)

É neste sentido que se apresentam as transformações no mundo do trabalho, a partir das respostas à crise do padrão Keynesiano-Fordista de acumulação do capital. É neste contexto que o sistema capitalista, apoiado em uma nova divisão sociotécnica do trabalho, passa a construir as bases para a resposta de sua crise, através da Reestruturação produtiva. Sendo assim, uma das formas centrais de dominação sociopolítica com o propósito de um novo controle do processo produtivo através de diferentes formas de alienação do trabalho e de uma reprodução social para alavancar o consumo e aquecendo a economia. No Brasil, mais precisamente na década de 1990, este novo padrão terá um caráter fortemente de cunho neoliberal, onde se expressará, a partir de novas particularidades, mediadoras do conflito capital-trabalho. A reestruturação produtiva ou acumulação flexível é definida por Antunes (2011, p. 23), assim: "São alterações das formas de inserção na estrutura produtiva em 1980, onde a invasão de uma década de grande salto tecnológico, automação, robótica e microeletrônica interferem nas relações de trabalho e de produção do capital, fazendo com que a classe-que-vive-do-trabalho sofra a mais aguda crise deste século".

Nas palavras de lamamoto (2000, p. 47), este momento é detalhado da seguinte forma: "Por meio de vigorosa intervenção estatal a serviço dos interesses privados articulados no bloco do poder, contraditoriamente conclama-se, sob inspiração liberal, a necessidade de reduzir a ação do Estado no enfrentamento da questão social mediante a restrição de gastos sociais, em decorrência da crise fiscal do Estado".

Com isso, novas formas de gestão da força de trabalho, de controle do processo produtivo se sobrepõem como mecanismos de recuperação da lucratividade do mercado financeiro em detrimento da garantia de emprego assim como o conjunto dos direitos sociais adquiridos, que se encontram profundamente ameaçados. Conforme lamamoto (2000, p.49), "uma visão que atribui ao Estado a responsabilidade prioritária pelas desgraças e infortúnios que afetam a sociedade. A contrapartida é uma santificação do mercado e da iniciativa privada, esferas da eficiência, da probidade, da austeridade". O que a autora define, é, em suma, a subversão de necessidades sociais protegidas na carta Magna de 1988, onde os direitos sociais e as políticas sociais se transmutam por dentro da lógica orçamentária, resultando em resquícios de políticas sociais empresariais.

Portanto, a reprodução social e o consenso na esfera empresarial ficam garantidos. Conforme Marlova (1998, p. 76-77), com

uma política fundamentada a partir do estabelecimento da adesão dos

trabalhadores às metas e demandas da qualidade e produtividade. A obtenção desse consenso passa, necessariamente, por formas de incentivos materiais e simbólicos que possibilitam a concretização da integração dos trabalhadores aos requisitos da produção, através do fortalecimento da subordinação da força de trabalho ao capital.

Ao discutir as alterações nas políticas de administração da força de trabalho a partir da política de recompensa das empresas para estas, por dentro de um padrão de convencimento ideológico, Marlova (1998, p.84) conceitua que isso se dá: “Diríamos que é justamente a fluidez dos requisitos da competência que vai exigir que se mensure, que se avalie se esses comportamentos acontecem, através de formas de avaliação de desempenho, assim como incentive a sua existência através de políticas de recompensa (benefícios e incentivos”. Conclui-se que determinados comportamentos de produtividade correspondem ao alcance de políticas de incentivo específicos para cada desempenho avaliado.⁶

A partir do entendimento das análises de Iamamoto (2000) e de Marlova (2008), busca-se compreender a abrangência e a disposição organizacional das políticas sociais empresariais no processo produtivo da cadeia de valor da mineração na Região de Carajás-PA, no que tange a força de trabalho terceirizada.

Para a análise das políticas sociais empresariais de benefícios e incentivos salariais da mineradora Vale S.A em Carajás-PA e seus reflexos nas condições de trabalho diretos, faz-se necessário enfatizar a concepção de condições dignas de trabalho e de direitos assegurados através do rol de legislações e benefícios direcionados aos trabalhadores brasileiros como conquistas que constam na Constituição Federal de 1998 e que compõem o sistema de proteção social do país. “Pontua-se a seguridade social compreendida como um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. “ (EC nº 20/98). Nestes termos, constata-se um conjunto de benefícios⁷ previdenciários e assistenciais que também integram os objetivos da consolidação das leis trabalhistas-CLT de 1943 e asseguram diretrizes no âmbito da saúde do trabalhador, materializadas como caráter de regime de vigilância das condições de trabalho da mineração, demarcadas pela norma regulatória nº 22⁸.

⁶ A política de avaliação de desempenho é aqui analisada como o principal elemento estruturador do processo de reestruturação da empresa e de sua expressão institucional. (MARLOVA, 2008, p85).

⁷ Cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes; proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Fonte: Constituição Federal de 1988.

⁸ Norma Regulamentadora tem por objetivo disciplinar os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento da atividade

Nesse sentido, no que tange à relação entre as políticas públicas sociais do Estado e a política social da transnacional Vale S.A, identificou-se um pacote de remuneração que contribui para a estratégia de “atração e retenção” dos empregados na empresa. Tais estratégias, segundo a mineradora, estimulam os funcionários a alcançarem bons resultados de acordo com seu engajamento⁹, aderindo ao programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR)¹⁰.

Com relação a este tópico, em entrevista¹¹ realizada com o dirigente sindical do METABASE-PA¹², quando questionado sobre os incentivos e ganhos salariais descritos pela empresa, o sindicalista tende a reproduzir o mesmo conteúdo descrito no Relatório de Sustentabilidade 2014 da Vale. Ele apresenta como um ganho para os trabalhadores da Vale, a participação nos lucros e resultados, onde os trabalhadores recebem até seis salários mínimos, ou seja, aproximadamente 2% de lucro por ano da empresa. Conforme o dirigente, “quando o emprego estava em alta, a mineração no auge, os empregados chegaram a receber o décimo quarto e o décimo quinto salário por ano. A lei permite até o décimo terceiro, mas nós conquistamos o décimo quarto e o décimo quinto salário também, que agora ela tirou mas deu um aumento de 5% sobre o salário”.

Ainda no que se refere à política de benefícios e incentivos salariais da empresa, no que tange os benefícios, segundo o relatório de sustentabilidade da Vale ano 2014, “garante-se a assistência médica e seguro de vida para a grande maioria dos empregados, assim como, são oferecidos seguro contra acidentes pessoais, previdência privada, auxílio-transporte, formação educacional, refeição no trabalho, auxílio-alimentação e programa de assistência ao empregado”. Também se inclui o “Programa Apoiar” que oferece, de forma gratuita e confidencial, serviços de assistência social e psicológica e orientação financeira e jurídica a todos os empregados e a seus respectivos dependentes. ” Conforme a direção do Metabase-PA foi relatada que “a empresa reembolsa 50% das despesas com armação de óculos, observando o limite máximo de R\$2.800, despesa com vacina 40%, reembolso de despesas médicas e de

mineira com a busca permanente da segurança e saúde dos trabalhadores. Fonte: <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr22.htm>.

⁹ O conceito de engajamento, disseminado na Vale em 2011, evoluiu para o de engajamento sustentável e é aplicado por meio da condução da pesquisa global de empregados, um canal de comunicação regular e transparente. Enquanto engajamento se caracteriza pelo vínculo do empregado com a empresa e sua vontade de dar o melhor de si, o engajamento sustentável está baseado em variáveis mais complexas, tais como o suporte que a empresa oferece para o profissional desempenhar suas tarefas de forma produtiva e eficiente e o bem-estar físico, interpessoal e emocional no trabalho, que favorece a continuidade de seu engajamento, tornando-o sustentável. Fonte: Relatório de Sustentabilidade da Vale 2014.

¹⁰ Nos últimos meses, a empresa Vale S.A tem enfrentado uma série de protestos nacionais ligados ao não pagamento da PLR de 2015. Algo inédito na história recente da empresa, em meio a preços baixos das commodities que afetam os resultados. Fonte: Site da revista Exame.

¹¹ Entrevista realizada no dia 6 de novembro de 2015; Local: Sede do Sindicato Metabase-PA.

¹² Sindicato Dos Trabalhadores Na Indústria Da Extração De Ferro E Metais Básicos Do Ouro E Metais Preciosos e de Minerais Não Metálicos De Marabá, Parauapebas, Canaã Dos Carajás, Curionópolis e Eldorado Dos Carajás.

dependentes com deficiência, viagens para tratamento de saúde em Belém, São Luís, São Paulo. Hoje a empresa reembolsa também mais de 30 cursos para quem quer estudar, escola técnica com 90% da mensalidade e para curso superior a empresa reembolsa até 75%. Além de plano de saúde, odontológico, são pagos mais 60% para fazer implantes.”

Embora tenha ocorrido um processo de flexibilização das relações de trabalho na planta de trabalho, ainda evidencia-se a presença marcante da gerência na forma de pensar as atividades de trabalho e as metas de produtividade muito distantes da base dos trabalhadores. Realidade a qual, disfarçada no conceito de participação dos trabalhadores nos círculos de controle de qualidade e na suposta autonomia da relação sindicato-empresa, demonstram que o controle do processo produtivo continua centrado na gerência científica, representado pelos métodos quantitativos elaborados pelas comissões superiores internas da empresa, que possuem na prática a funcionalidade de manter o distanciamento e separação entre da concepção e a execução do trabalho o que dificulta a compreensão da totalidade do processo de produção. Importa destacar que a pesquisa se encontra inconclusa, e aguarda levantamentos e análises posteriores para a resposta das questões em aberto.

3. CONSIDERAÇÕES

Assim, diante das alterações evidenciadas no mundo do trabalho, a partir do processo de reestruturação produtiva, que implicou novas formas de gestão da força de trabalho na atualidade e dos elementos evidenciados em pesquisa de campo, compreende-se *a priori*, a responsabilidade do Estado e da Transnacional Vale S.A, pela manutenção da reprodução social das relações de trabalho neste segmento da cadeia de valor da mineração na região de Carajás-PA.

Identifica-se a tríade Estado, Empresa e Sindicato, a partir da garantia de políticas públicas sociais e políticas sociais empresarias demarcadas em Acordos Coletivos Trabalhistas, onde evidencia-se a política de seguridade social implementada na região.

Compreende-se a necessidade de aprofundar outras determinações que não foram explicitadas durante a primeira aproximação com o campo de pesquisa, no que concerne aos demais segmentos do conjunto da força de trabalho, assim como a percepção dos trabalhadores sobre os benefícios e incentivos salariais e o conjunto da política social empresarial na cadeia de valor da mineração em Carajás-PA.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho**. 15ª ed. Editora Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 6ª. ed. São Paulo: Ed. Cortez.2009.

CARDOSO, Isabel C. C; FRANCISCO, Elaine Marlova V. **A Nova Fábrica de Consensos- Ensaio sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. In: Velhas Moedas Com Novo Valor: remuneração e benefícios na moderna empresa capitalista. Editora Cortez, 1998.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Revista Ser Social nº6 Questão Social e Serviço Social**. In: Transformações societárias, alterações no mundo trabalho e Serviço Social. 2000.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. Editora Atlas, Ed. 4ª, 2013.

_____. **Miséria da Filosofia – Resposta à Filosofia da Miséria de Proudhon**. 3ª Ed. São Paulo. Editora Centauro, 2006.

_____. **O Capital**. 2ª Ed. São Paulo. Editora Nova Cultural Ltda, 1996. pg 297-304 CAP V; CAP I

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã – Feurbach- A Contraposição Entre As Cosmovisões Materialista e Idealista**. São Paulo. Editora Martin Claret Ltda, 2006.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. Editora Atlas, Ed. 4ª, 2013.

Przeworski, Adam. **Democracy and Development: Political Institutions and Well-being in the World, 1950-1990**. New York: Cambridge University Press. 2000.

VALE S.A. **Relatório de Sustentabilidade**, 2014.